

REQUERIMENTO N.º / 2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita, junto à Mesa Diretora, a convocação de Audiência Pública para ouvir a opinião do povo unaiense com relação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2011, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município para fixar o número de vereadores da Câmara Municipal de Unaí.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 6 de setembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR TADEU
Líder do PMDB

Justificativa:

A presente proposição tem por objetivo solicitar, junto à Mesa Diretora, conforme prerrogativa prevista no artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.171, de 5 de outubro de 1999, a convocação de Audiência Pública para ouvir a opinião do povo unaiense com relação à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 3/2011, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município para fixar o número de vereadores da Câmara Municipal de Unai.

A intenção é que se cumpra o imperioso princípio constitucional da publicidade, e que a população tenha a chance de discutir e opinar sobre a necessidade ou não do aumento do número de vereadores.

Ressalte-se ainda que o requerimento em pauta vai de encontro ao artigo n.º 192 do Regimento Interno desta Casa.

VEREADOR TADEU
Líder PMDB